



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 164 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

**“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

**RESOLVENDO**

Designar os servidores para acompanhamento e Fiscalização da Ata de registro de Preço nº 1200003/2023, Pregão Eletrônico N° 003/2023/PMNO, conforme despacho exarado no Processo Administrativo N° 018/2023/PMNO do município de NOVA OLÍMPIA-MT.

**Art. 1º -**. Designar o (a) servidor (a) **NILMA LIMA BISPO DE OLIVEIRA**, CPF: 944.352.601-82, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da ata de registro de preço nº 1200003/2023- PMNO, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT e a empresa **DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00. **M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS** inscrita no CNPJ sob o nº 37.205.854/0001-14. **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.223.526/0001-06. **ODONTOSUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22. **CVL SANTOS LOPES LTDA - ORTOCENTER**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.960.146/0001-80. **DENTAL DIAGNOSIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.728.728/0001-95. **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58. **ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.351.642/0001-57, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DESTINADO AO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT.**



**Art. 2º** - Designar o (a) servidor (a) ANTONIO FERNANDO LEMOS SOARES, CPF: 110.077.021-68, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art.3º** - Os servidores ora nomeados não farão jus a gratificação ou remuneração especial, por se tratar de serviços relevantes prestados ao Município.

**Art.4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**TESTEMUNHA:**


ALUIRSON FIGUEREIDO NETO JUNIOR

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 11 de abril de 2023.

  
**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume.

  
Weber Vieira Martins  
Secretário Municipal de Administração